



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES

DECRETO Nº5214/2025

ALTERA E NOMEIA MEMBROS PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES.

O Prefeito Municipal de Conceição do Castelo, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos da Lei Municipal nº 1.426, de 19 de outubro de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 2.408/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que passa a ser constituído dos seguintes membros:

I- Representante da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social:

Titular: ELIANA DE SOUZA

Suplente: MARINETE ROCHA DA SILVA

II- Representante da Secretaria Municipal e Saúde:

Titular: QUELE FERREIRA RANGEL

Suplente: MARCÉLIO CAÇANDRE

III- Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: LUCIDETE BONICENHA DESTEFANI

Suplente: MARIA CLARA DUARTE MATIELLO

IV- Representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

Titular: FRANCISCO DE ASSIS SOUZA ALVES

Suplente: GABRYEL SPADETO FAIOLLI

V- Representante da Secretaria Municipal de Administração, Cultura e Turismo:

Titular: CLAUDINEIA APARECIDA SILVA SANTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES

Suplente: ANA ALZIRA PINTO NICOLA

VI- Representante da AUCC – Associação dos Universitários de Conceição do Castelo:

Titular: RITA DE CASSIA DRIUSSO ALVES

Suplente: BEATRIZ KLITZKE KEPP

VII- Representante da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:

Titular: EDUARDO PINTO DA SILVA

Suplente: MAURÍLIA APARECIDA AFONSO

VIII- Representante da Igreja Católica:

Titular: FABRICIA FAVARO BELISARIO

Suplente: ROBERTO PESSIN DESTEFFANI

IX- Representante do Clube do Cavalo de Conceição do Castelo:

Titular: MARCOS AURÉLIO MARETO

Suplente: ELIZETE DE FÁTIMA MILAGRE

X- Representante da Associação das Voluntárias Pró-Hospital Municipal Nossa Senhora da Penha:

Titular: MARIA ELSA DE AZEVEDO TURETA

Suplente: MARIA ELISETE MARETO FONTAN

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo/ES, 22 de julho de 2025.


VALBER DE VARGAS FERREIRA

Prefeito Municipal